CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2024 | Publicado em 31 de janeiro de 2024 | Edição nº 121

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2024
"DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, ver. José Luiz das Graças, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no art° 33, inciso XIII, e na forma do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução n° 256, de 08.11.1990), e

CONSIDERANDO que no ano de 2024 o calendário aponta alguns feriados com ocorrência nas terças e quintas-feiras – 13 de fevereiro (Carnaval); 30 de junho (Corpus Christi).

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia anterior e imediato a tais feriados – segunda e sexta-feira – propiciará aos servidores municipais melhores aproveitamentos dos dias de repouso,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval,

CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO ainda os Decretos Municipais n°s 6447 e 6448 que tratam, respectivamente, sobre feriados e pontos facultativos, e, sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços administrativos da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, estarão suspensos nas seguintes datas:

Dia 12/02/24 (segunda-feira) – (véspera – Carnaval);

Dia 13/02/24 (terça-feira) – (carnaval);

Dia 14/02/24 Quarta feira de cinzas

Dia 28/03/24 - (Quinta - feira) - Endoenças

Dia 31/05/24 (sexta-feira) – (pós *Corpus Christi*);

Dia 28/10/2024 (segunda-feira) – (Dia do Servidor Público);

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

Imagem: Reprodução/ https://spdm.org.br/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2024.01.31 16:31:01 -03'00'